



#### LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Oriundo do Poder Executivo

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 3.580,500 (Três milhões quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais) para inclusão na Lei Orçamentária Anual, nas seguintes programações orçamentárias:

### • 0100 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\bf R\$30.000,00$ 

### • 0200 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\bf R\$7.500,00$ 

### • 0300 - SEC. DE ADMINISTRACAO

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$7.500,00** 

### • 0400 - SEC. DE FINANCAS

04.123.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANCAS 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  ${\bf R}\$5.000,\!00$ 



Gaomete do Frereito

Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

04.123.0011.2007 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁR

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

R\$200.000,00

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$100.000,00

3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

R\$80.000,00

28.846.1000.0003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

R\$75.000,00

### 0500 - SEC PLAN E GESTÃO

04.121.0002.2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$5.000,00

3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES

R\$2.500,00

## • 0600 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO

24.131.0002.2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE COMUN.E ARTIC.POLITICA 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\bf R\$5.000.00$ 

### • 0700 - SEC. DE EDUCACAO

12.361.0002.2011 - MANTER ATIVIDADES ADMINIST DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$10.000,00

12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL- MDE

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$132.500,00

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

R\$20.000,00



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$75.000.00** 

12.361.0004.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40%

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$225.000,00

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$75.000,00

12.361.0004.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60%

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$240.000,00

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$270.000,00

12.365.0004.2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E PRE-E

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$5.000.00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$3.000,00

12.365.0004.2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E PRE-E

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$30.000,00

12.365.0004.2023 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE FUNDEB

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$100.000,00

#### 0800 - FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE

10.301.0005.2030 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SUS - OUTROS 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$7.500,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$2.500,00** 



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

10.301.0005.2033 - OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FUS

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$62.500,00

3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

R\$40.000,00

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$40.000,00

10.301.0005.2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$20.000,00

3.1.90.04.02 CONTRATAÇÃO - ESF

R\$175.000,00

3.1.90.04.03 CONTRATAÇÃO - PACS

R\$2.500,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$5.000,00

3.1.90.11.02 PESSOAL ATIVO - ESF

R\$67.500,00

3.1.90.11.03 PESSOAL ATIVO - PACS

R\$100.000,00

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC

R\$60.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$30.000.00

10.301.0005.2037 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - NASF

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$5.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$12.500,00

10.302.0005.2040 - MANUT.DO HOSP.MUNICIPAL - CESSAO GOV.DO ESTADO

3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$100.000,00

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL

R\$150.000,00



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC **R\$45.000,00** 

10.302.0005.2041 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - CEO 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  $\mathbf{R}\$45.000,00$ 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$2.500.00** 

10.302.0005.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA – CAPS 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$22.500.00** 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$2.500,00** 

10.302.0005.2044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - SAMU 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$75.000.00** 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\mathbf{R}\$25.000.00$ 

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC  $\mathbf{R}$ \$10.000,00

10.302.0005.2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$35.000.00** 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$5.000.00** 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$5.000.00** 

10.302.0005.2046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$40.000.00** 

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC  $\mathbf{R}$ \$37.500,00

10.305.0005.2047 - MANTER PROGRAMA DE VIG SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.04.01CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$7.500,00



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$22.500,00** 

3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC **R\$10.000,00** 

#### • 0900 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2053 - OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  ${\bf R\$2.500.00}$ 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$17.500,00** 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$2.500.00** 

08.244.0006.2055 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CREAS/PEFI/PFM 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  $\bf R\$7.500.00$ 

08.244.0006.2057 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS BOLSA FAM FNAS - PBF 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$7.500.00** 

08.244.0006.2058 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS – SCFV 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\mathbf{R}\$\mathbf{10.000,00}$ 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$7.500,00** 

08.244.0006.2059 - MUNUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - FNAS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$5.000,00** 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **R\$5.000,00** 

08.244.0006.2060 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRAS/SUAS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  ${\bf R\$10.000,00}$ 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  $\mathbf{R}\$2.500,\!00$ 

#### • 1000 - SEC. DE SERV.URBANOS E INFRA-ESTRUTURA



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

15.452.0002.2062 - MANUTEN.DAS ATIV.DA SEC.SERV.URBANOS E INFRA-ESTRU

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$175.000,00** 

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  $\mathbf{R}\$45.000.00$ 

15.452.0007.2063 - OPERACIONALIZACAO DE LIMPEZA URBANA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  ${\bf R}\$12.500,\!00$ 

#### • 1100 - SEC. DE TRANSPORTE

26.122.0002.2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  ${\bf R}\$10.000,00$ 

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$25.000,00** 

### • 1200 - SEC. DE CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL **R\$7.500,00** 

#### • 1300 - SECRETARIA DE JUV, ESP. E LAZER

27.812.0002.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC JUV, ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL  $\bf R\$7.500,00$ 

#### • 1400 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

20.122.0002.2071 - MANUT.ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  $\bf R\$15.000,00$ 

3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES **R\$15.000,00** 

### 3 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Continuação da LEI Nº 1.202 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

### • 1500 - IMPSEC

09.272.3002.2077 - BENEFICIOS AOS SEGURADOS E SEUS DEPENDENTES 3.1.90.01.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

R\$180.000,00

3.1.90.03.01 PENSÕES

R\$70.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2018.

D 6:

Prefeito

